

Praca Dona Filomena - 02

2 (034) 3824-2000

CNPJ - 18.602.078/0001 - 41

Município de Lagoa Formosa Publicado em 30 / 30 / 2019 (Lei Orgânica, Art. 84, § 1°) Janaina Mº de L. Andrade Fernandes CHEFE DE GABINETE Setor Responsável

EDITAL Nº 002/2019

PROFESSORES PROCESSO SELETIVO DE PEDAGÓGICOS. **SUPERVISORES** PARA DESIGNAÇÃO **FUNCÃO** \mathbf{EM} PÚBLICA. **EM** CARÁTER TEMPORÁRIO.

O Município de Lagoa Formosa (MG), através de sua Secretaria de Educação, na pessoa de sua Secretária e através da Comissão nomeada pela Portaria nº 282/2019, tendo em vista a necessidade de contratação temporária e excepcional de Professor PI (1º ao 5º ano do ensino fundamental), Professor PI (Creche e Educação Infantil), Professor de Educação Física PI-A (Ed. Infantil e Ensino Fundamental) e Supervisor Pedagógico V = 24 e 40 horas (Ed. Infantil e Ensino Fundamental), para designação temporária em função pública, assim como a não existência de aprovados em concurso público e a necessidade imediata de pessoal, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a escolha do pessoal a ser designado nos termos do Estatuto do Magistério Municipal e do Estatuto do Servidor Público e das seguintes cláusulas e condições:

- 1ª A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o certame, contidas neste Edital, nos comunicados e em outras informações a serem divulgadas.
- 2ª A seleção para contratação e designação em caráter temporário de que trata este Edital será realizada em duas etapas, a saber:
- 2.1 eliminatória, compreendendo o exame de conhecimento:
- 2.2 classificatória, mediante a apresentação de títulos de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado na área de educação), com carga horária mínima de 360 horas.
- 3ª O prazo de validade do processo seletivo será de um ano, podendo ser prorrogado por uma única vez, a critério da Administração Municipal.
- 3.1 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de designação temporária, dentro do prazo de validade do processo seletivo, sempre a critério da Administração Municipal;
- 3.2 O presente processo seletivo perderá sua validade caso seja realizado concurso público pelo Município, relativamente aos cargos objeto deste certame.
- 4ª Ao candidato convocado para designação não será permitido o adiamento do início das atividades. Caso seja solicitado o adiamento, o candidato será reposicionado no final da lista de classificação.



Praça Dona Filomena - 02

(034) 3824-2000

CNPJ - 18.602.078/0001 - 41

- 5^a O candidato que for convocado, após prestar os serviços e terminado o contrato, será reposicionado no final da lista classificatória inicial, podendo ser reconvocado para designações futuras, observado o prazo de validade descrito na Cláusula Terceira deste Edital.
- 5.1 A convocação do candidato será realizada através de correspondência enviada para o endereço ou e-mail por ele informados junto ao Município no ato de sua inscrição neste processo seletivo, ficando sob sua responsabilidade comunicar previamente eventual alteração de endereço e/ou e-mail. Caso o candidato não seja encontrado no endereço ou e-mail por ele informado, e não houver manifestação do mesmo a respeito da convocação em tempo hábil, será reposicionado no final da lista de classificação.
- 6^a O processo seletivo de que trata o presente Edital será realizado para cadastro reserva nos cargos especificados, não gerando direito à designação dos aprovados, ficando a sua convocação a critério da Administração Municipal, mediante o interesse e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.
- 7ª Para os cargos de Professor PI- Ensino Fundamental, Professor PI Creche e Educação Infantil, Professor de Educação Física PI-A e Supervisor Pedagógico V (24 e 40 horas) será realizado um cadastro reserva, podendo o referido profissional ser designado para desempenho de suas atividades tanto no Distrito de Monjolinho de Minas, quanto nas escolas da sede do Município.
- 8^a Além daqueles previstos nas respectivas leis municipais de criação, constituem requisitos e atribuições dos cargos a serem designados:
- 8.1 O Professor PI, para atuação nas séries iniciais do ensino fundamental (1° ao 5° ano), tem como atribuição planejar e ministrar aulas nas séries iniciais do Ensino Fundamental, devendo possuir como requisito mínimo para o exercício da função o ensino médio completo, com habilitação legal para o exercício da profissão (Magistério 2° Grau ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior).
- 8.2 O Professor PI para atuação na creche e educação infantil, tem como atribuição planejar e ministrar aulas nas creche e educação infantil, devendo possuir como requisito mínimo para o exercício da função o ensino médio completo, com habilitação legal para o exercício da profissão (Magistério 2° Grau, Curso Normal em nível médio / formação de professor Educação Infantil ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior.
- 8.3 O Professor de Educação Física (Ed. Infantil e Ensino Fundamental) têm como atribuição planejar e ministrar aulas na educação infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental, sendo exigido como requisito mínimo formação no Curso Superior de Educação Física.
- 8.4 O Supervisor Pedagógico V (24 e 40 horas) tem como atribuição planejar, executar, avaliar, orientar e acompanhar as atividades pedagógicas desenvolvidas nos estabelecimentos de ensino sob sua supervisão; promover reuniões e orientar o trabalho dos docentes. Possuir como

grues 1

A



Praça Dona Filomena - 02

(034) 3824-2000

CNPJ-18.602.078/0001-41

requisito mínimo Curso Superior Completo, com habilitação na área de supervisão escolar ou Graduação Plena em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar e/ou Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento com pós-graduação *lato sensu* em Supervisão Escolar.

- 8.5 As atribuições referentes aos cargos, enumeradas acima, são no sentido de dar ao(à) candidato(a) uma noção das atividades a serem desenvolvidas, não sendo, porém, exaustivas.
- 8.6 O vencimento e demais vantagens dos cargos são aqueles constantes das respectivas leis de criação e demais normativos do quadro geral de servidores do magistério do Município.

vencimento	Carga horária
Piso Salarial Nacional do Magistério	24 horas semanais
Piso Salarial Nacional do Magistério	24 horas semanais
Piso Salarial Nacional do Magistério	24 horas semanais
R\$ 2.124,05	24 horas semanais
R\$ 4.252,41	40 horas semanais
	Piso Salarial Nacional do Magistério Piso Salarial Nacional do Magistério Piso Salarial Nacional do Magistério R\$ 2.124,05

- 9ª São requisitos para a contratação temporária, além da aprovação e classificação no certame:
- a) ter nacionalidade brasileira;
- b) possuir o nível de escolaridade e a habilitação exigidos para o cargo;
- c) não estar suspenso de exercício profissional, nem cumprindo qualquer penalidade disciplinar;
- d) estar com no mínimo 18 anos completos na data da contratação:
- e) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- f) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino:
- g) ter aptidão física e mental para o exercício da função, a ser comprovada por atestado médico solicitado pela Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa;
- h) apresentar:
- Carteira de identidade;
- Comprovante de inscrição no CPF;
- Título de Eleitor e comprovação de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- Cartão de cadastro no PIS/PASEP:
- Duas fotos 3 x 4 recentes:
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso, com data de expedição inferior a sessenta dias;

10^a – O candidato deverá apresentar ainda:

DI CASA



Praça Dona Filomena - 02

1 (034) 3824-2000

CNPJ-18.602.078/0001-41

- Certidão de Nascimento, cartão de vacina e declaração escolar dos filhos menores de quatorze anos, se for o caso;
- Documentos para dependentes de imposto de renda;
- Certidão negativa de antecedentes policiais e criminais, retirada pela internet e certidões Cível e Criminal retiradas no Fórum;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio na forma da lei:
- Declaração do exercício ou não de outro emprego ou cargo/função pública, em qualquer esfera de governo e de suas administrações diretas, para verificação de acúmulo de cargo previsto na Constituição Federal Artigo 37, Inciso XVI e alterações;
- Declaração de parentesco com relação à autoridade superior deste órgão;
- Comprovante atualizado de endereço;
- Numero de conta corrente do Banco do Brasil (será preenchido no momento de assinar o contrato).
- 10.1 Serão anulados, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar, imediatamente após a sua convocação, os documentos comprobatórios do preenchimento dos requisitos exigidos neste Edital para a contratação temporária.
- 11^a O interessado deverá promover a sua inscrição na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa, junto à Secretaria de Educação, situada na Praça Dona Filomena, nº 02, Centro, Lagoa Formosa (MG), no período de 11/11/19 a 29 /11/2019, das 11h00 às 17h00 horas.
- 11.1 O candidato somente poderá fazer inscrição para um único cargo objeto deste processo seletivo.
- 12ª O interessado deverá recolher uma taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), em guia própria a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento do Município de Lagoa Formosa, apresentado-a no ato da inscrição, juntamente com cópia da carteira de identidade e do CPF e do comprovante atualizado de endereço.
- 13^a Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração do interessado, com firma reconhecida em cartório e apresentação dos documentos exigidos neste Edital.
- 14ª As provas de conhecimento conterão 10 (dez) questões de português, 10 (dez) questões de matemática e 10 (dez) questões de conhecimentos gerais e específicos.
- 15^a As provas escritas serão aplicadas no dia 22/12/2019, na Escola Municipal Olegário Tupinambá Mundim, situada na Rua Zeca Lopes s/nº, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade. Será permitida a entrada do candidato no certame até as 8:00 horas, quando serão fechados os portões de entrada. As provas iniciar-se-ão às 8:30 horas, com término às 11:30 horas. O resultado parcial (provas escritas) será divulgado no dia 26/12/2019, à partir das 12:00 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

sos da i referenta ividificipal.

MARO

Affarques



Praça Dona Filomena - 02 CNPJ - 18.602.078/0001 - 41 **1** (034) 3824-2000

15.1 - Com a realização de sua inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo do Edital, em especial quanto ao horário de fechamento dos portões de entrada e quanto ao horário de início das provas.

- 16^a Os interessados poderão interpor recursos contra o resultado da prova escrita junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal no dia 27/12/2019, das 11:00 às 17:00 horas.
- 17^a O resultado final (provas escritas) será divulgado no dia 02/01/2020, à partir das 14:00 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.
- 18^a Os aprovados serão convocados a critério da Administração Municipal, de acordo com as necessidades da Secretaria de Educação, observando-se a lista de classificação final.
- 19^a Cada uma das 30 questões valerá 2 (dois) pontos, totalizando 60 (sessenta) pontos.
- 20º Cada questão da prova objetiva terá quatro opções, sendo que somente uma está correta.
- 21ª O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, impreterivelmente até as 11:30 horas, e será o único documento válido para a correção. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas nas instruções ao candidato. Após a entrega da folha de respostas ao fiscal das provas, a mesma não poderá ser substituída em nenhuma hipótese.
- 22ª Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com as instruções ao candidato, tais como: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada.
- 23ª O candidato deverá comparecer ao local designado para realização das provas com, no mínimo, 30 minutos de antecedência do horário fixado para o início das mesmas, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.
- 24° Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora do espaço físico predeterminado neste Edital, nem tampouco fora do horário determinado.

25ª – Não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, computador, walkmam, receptor, gravador, calculadora, dentre outros aparelhos com acesso à internet ou de recepção de sinais).

ingle)

Margues



Praça Dona Filomena - 02

(034) 3824-2000

CNPJ-18.602.078/0001-41

- 26ª Não haverá segunda chamada para as provas e o não comparecimento implicará na eliminação do candidato.
- 27ª O tempo máximo de duração da prova será de 3 (três) horas. O tempo mínimo será de 1 (uma) hora, não podendo o candidato sair da sala antes de decorrido este prazo. Os 3 (três) últimos candidatos que permanecerem na sala de provas não poderão sair do recinto até que todos entreguem o material das provas ao fiscal (caderno e folha de respostas).
- 28ª Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação de recursos.
- 29^a Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao fiscal o gabarito devidamente preenchido, bem como as folhas de questões.
- 29.1 As folhas das questões estarão disponíveis aos candidatos no período de 23/12/2019 a 30/12/2019, na Secretaria Municipal de Educação, no horário de 12:00 às 16:00 horas. Não haverá entrega das folhas em outro horário.
- 30^a Será considerado aprovado nas provas objetivas o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos distribuídos em todas as matérias descritas na Cláusula 14^a deste Edital. Será eliminado o candidato que obtiver nota zero em qualquer uma das matérias acima referidas, independentemente do percentual obtido nas demais provas.
- 30.1 Somente serão somados os pontos referentes aos títulos dos candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos distribuídos nas provas objetivas.
- 30.2 A apresentação dos títulos pelos candidatos aprovados na prova objetiva deverá ser feita impreterivelmente no período de 03/01/2020 a 06/01/2020, das 11:00 às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Dona Filomena, nº 02, centro, Lagoa Formosa (MG).
- 31ª Aos pontos obtidos pelos candidatos aprovados serão somados os pontos decorrentes dos títulos apresentados, na forma seguinte: dois pontos para cada título de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado na área de educação), limitando-se a 4 (quatro) pontos.
- 32ª A classificação final será na ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos na prova escrita e os decorrentes da contagem dos títulos.
- 33^a Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos na prova escrita e na contagem de títulos, o desempate beneficiará o candidato mais idoso.
- 34ª Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que tiver maior número de pontos, sucessivamente, no grupo de questões de língua portuguesa, matemática

Ship

Mara Golden



Praça Dona Filomena - 02

1 (034) 3824-2000

CNPJ -- 18.602.078/0001 -- 41

conhecimentos gerais e específicos, respectivamente. Mantido o empate, haverá sorteio entre os candidatos.

- 35ª De acordo com a necessidade do serviço público poderão ser convocados os candidatos aprovados, observando-se a ordem de classificação final.
- 36ª Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos aprovados ou reprovados.
- 37ª A classificação final dos candidatos, com o somatório da nota obtida na prova escrita e dos títulos apresentados, será divulgada no dia 09/01/2020, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa.
- 37.1 Eventual recurso quanto à contagem da pontuação dos títulos poderá ser interposto no dia 10/01/2020, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Dona Filomena, nº 02, centro, Lagoa Formosa (MG).
- 37.2 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 13/01/2020, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa.
- 37.3 Compete ao Prefeito Municipal a homologação deste processo seletivo.
- 38ª Toda informação referente a este Edital e ao procedimento nele previsto será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação, no horário de funcionamento da Prefeitura.
- 39ª O presente Edital será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal (art. 84, §1°, da LOM) e afixado em locais visíveis nas dependências das escolas públicas municipais, sem prejuízo da divulgação do certame pelos meios de imprensa local, na página da Prefeitura e Câmara Municipal na internet.

40ª - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pela realização do processo

Lagoa Formosa (MG), 30 de outubro de 2019.

JOAO MARTINS DE PAULA

Prefeito Municipal

Secretária Municipal de Educação

Membros da comissão:



Praça Dona Filomena - 02

2 (034) 3824-2000

CNPJ - 18.602.078/0001 - 41

Maria Illera Din Mes	17.51.4	*****		 	
Gibandi Souze Braga	777-77				
acordinda Antonio Beel.			•		

Lagra,

Hash



Praca Dona Filomena - 02

2 (034) 3824-2000

CNPJ - 18.602.078/0001 - 41

ANEXO I – EDITAL Nº 002/2019 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS

I- LÍNGUA PORTUGUESA - 10 questões

- Compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais.
- Características dos diversos gêneros textuais.
- Tipologia textual: sequências narrativa, descritiva, argumentativa, expositiva, injuntiva e dialogal.
- Significação das palavras e efeitos de sentido: sinonímia, antonímia, denotação, conotação, ambiguidade, polissemia e ironia.
- Elementos de coesão e coerência textual.
- Emprego e função das classes de palavras.
- Emprego e função dos termos da oração.
- Pontuação e emprego do sinal indicativo de crase.
- Regência nominal e verbal.
- Concordância nominal e verbal.
- Conhecimentos ortográficos.
- Regras de acentuação gráfica.
- Relações de sentido entre orações.
- A norma padrão, as variedades linguísticas e a adequação da linguagem às diferentes situações de comunicação.

REFERÊNCIA DE BIBLIOGRAFIA:

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novissima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: IBEP-Nacional, 2009.

CEREJA, William Roberto e MAGALHÃES, Thereza Cochar. Português Linguagens. São Paulo: Atual, 2009. 6° ao 9° ano do Ensino Fundamental.

CUNHA, Celso e CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

FARACO, Carlos; MOURA, Francisco; MARUXO JR. Gramática. São Paulo: Ática, 2009. FERREIRA, Mauro. Aprender e praticar Gramática. São Paulo: FTD, 2011.

II – MATEMÁTICA – 10 questões

- Exploração dos números naturais em seus diferentes usos no contexto social (para quantificar, ordenar, codificar, medir), em situações-problema que envolvam a construção da sequência numérica e procedimentos de contagens.

- Resolução de situações-problema que envolvam significados das operações (juntar, acrescentar tirar, comparar, completar, repartir igualmente).



Praça Dona Filomena - 02

(034) 3824-2000

CNPJ -- 18.602.078/0001 -- 41

- Conceituação e compreensão das frações como relação entre parte de um todo, quociente ou razão entre dois números naturais, identificando a função do numerador e denominador.
- Comparação e ordenação de números racionais na forma fracionária e decimal.
- Características, semelhanças e diferenças entre objetos no espaço.
- Identificação das principais características e propriedades das formas tridimensionais e bidimensionais.
- Pontos de referência para situar-se, posicionar-se e deslocar-se em espaços como a sala de aula e a escola.
- Comparação entre grandezas e medidas (comprimento, massa, capacidade e volume) estabelecendo relações entre elas em diversas situações cotidianas.
- Noções elementares de estatística: coleta, organização, descrição e interpretação de dados em tabelas e gráficos de barras e/ou colunas.
- Parâmetros estatísticos que possibilitem inferências, tais como média aritmética simples e ponderada.
- Resolução de situações-problema envolvendo técnicas fundamentais de contagem e cálculo de possibilidades.
- Resolução de situações-problema envolvendo princípios básicos de indução, dedução e lógica matemática.

REFERÊNCIA DE BIBLIOGRAFIA:

BIANCHINI, Edwaldo. Matemática 1º grau. São Paulo: Moderna, 2008.

BIANCHINI, Edwaldo. Matemática 2º grau. São Paulo: Moderna, 2008. Volumes 1 e 2.

DANTE, Luiz Roberto. Tudo é Matemática. São Paulo: Ática, 2012. 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

DOLCE, Oswaldo e POMPEO, Jose Nicolau. Fundamentos de Matemática Elementar. São Paulo: Atual, 2005. Volume 9.

III – CONHECIMENTOS GERAIS e Específicos – 10 questões

- Atualidades nos seguintes temas: Esporte, Cultura, Religião, Política, Economia, Saúde, Meio Ambiente, Educação e noções básicas de informática, BNCC.

REFERÊNCIA DE BIBLIOGRAFIA:

Revistas, jornais, sites de notícias e mídia em geral.



Praça Dona Filomena - 02

1 (034) 3824-2000

CNPJ-18.602.078/0001-41

ANEXO II - EDITAL 002/2019 **CRONOGRAMA DE DATAS**

O processo seletivo simplificado se dará em conformidade com o seguinte calendário:

<u>DATA</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>
11/11/19	Início do período de inscrições
29/11/19	Término do período de inscrições
22/12/19	Realização da primeira etapa (prova objetiva)
23/12/19	Divulgação do gabarito – à partir das 11:00 horas, na sede da Prefeitura
26/12/19	Resultado parcial
27/12/19	Apresentação de recurso – resultado da prova escrita
02/01/20	Resultado da prova escrita
03/01/20 a 06/01/20	Apresentação de títulos
09/01/20	Divulgação da Classificação final (somatório dos pontos da prova e dos títulos)
10/01/20	Recurso referente à contagem dos títulos
13/01/20	Resultado final do processo seletivo



Praça Dona Filomena - 02

1 (034) 3824-2000

CNPJ - 18.602.078/0001 - 41

FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo de Professores/Supervisor Pedagógico para designação em função pública, em caráter temporário.

Referência: Edital nº 002/2019

Prova: 22/12/2019

Local: Escola Municipal "Olegário Tupinambá Mundim"

Horário: 8:00 horas

N° da Inscrição:			
() Supervisor Pedagógico	ındamental (1º ao 5º a Física PI-A (Educação V - (24h). (Educação	ano) o Infantil e Ensino Fundamenta Infantil e Ensino Fundamental Infantil e Ensino Fundamental	1° ao 5° ano)
Nome:			******
Endereço:	10000		n°
Bairro:	Cidade:	CEP	
RG:	CPF:		
Data de Nasc//_	_		
Telefones			
e-mail			
	Documentação:(
às exigências para particip	eço tar ciente do conteúc ação, local e horário	- · · · •	especial quanto
Lagoa Formosa (MG),	de	de 2019.	
			3/15

(Assinatura)



Praça Dona Filomena - 02

1 (034) 3824-2000

CNPJ-18.602.078/0001-41

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N° da Inscrição:
Cargo: () Professor PI-Creche e Ed. Infantil () Professor PI - Ensino Fundamental (1° ao 5° ano) () Professor de Educação Física PI-A (Educação Infantil e Ensino Fundamental 1° ao 5° ano) () Supervisor Pedagógico V-(24h). (Educação Infantil e Ensino Fundamental 1° ao 5° ano) () Supervisor Pedagógico V-(40h). (Educação Infantil e Ensino Fundamental 1° ao 5° ano)
Nome:
Identidade:
CPF:
Horário:
Local: Escola Municipal "Olegário Tupinambá Mundim"
Lagoa Formosa,//2019
Assinatura do responsável:

- Para realização da prova o candidato deverá:
 - estar munido de documento de identificação oficial com foto e comprovante de inscrição.
 - chegar no local de provas até às 8:00 horas. Não será permitida a entrada do candidato após o fechamento dos portões.
 - observar as condições estabelecidas no Edital 002/2019, em especial nas cláusulas 15^a, 21^a, 22^a, 23^a, 24^a, 25^a, 26^a, 27^a e 29^a.